

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

Processo nº 0032861-61.2018.8.26.0114 - Exibição de Documentos

Processo principal nº 1021684-83.2018.8.26.0114 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **RODOVISA CIVENNA TRANSPORTES LTDA, RODOVISA CARGAS ESPECIAIS E SERVIÇOS EIRELI e CARSON LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES das Recuperandas, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	5
IV.I - COLABORADORES	5
IV.II – PRÓ-LABORE	7
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	9
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
VI.I – LIQUIDEZ GERAL	12
VI.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	13
VI.III – ENDIVIDAMENTO.....	15
VII – FATURAMENTO	17
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	19
VIII.I – ATIVO	19
VIII.II – PASSIVO	23
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	27
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	29
XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC	31
XII – CONCLUSÃO.....	33

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **novembro de 2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

As Recuperandas **RODOVISA CIVENNA TRANSPORTES LTDA, RODOVISA CARGAS ESPECIAIS E SERVIÇOS EIRELI e CARSON LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI**, ajuizaram o pedido de Recuperação Judicial em 21 de maio de 2018, na qual está Administradora Judicial foi nomeada Auxiliar do Juízo em 22 de maio 2018.

As Recuperandas atuam no mesmo ramo de negócio, no contexto de empresa familiar. Se mantiveram ativas durante o período analisado e registraram o faturamento médio de R\$ 238.000,00 em 2020, com poucas alterações no quadro de colaboradores. Adicionalmente, é importante destacar que as Recuperandas "Carson Logística" e a "Rodovisa Civenna" não apresentaram faturamento durante o período analisado.

Ao ser questionada por esta Administradora Judicial, as Recuperandas informaram que, devido ao estado de crise sanitária que o país enfrenta, encontram dificuldades em alavancar o faturamento, mas a perspectiva para os próximos meses é de operar com a ampliação da carteira de clientes.

Como medida de estratégia, as Recuperandas informaram, em reunião periódica realizada com esta Auxiliar do Juízo, em 15/12/2020, que houve a contratação de 01 vendedor, o qual vem atuando na

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

captação de novos clientes na área de transportes. Por fim, outra medida adotada pelas Sociedades Empresárias é a redução da folha de pagamento e dos custos para tentar se soerguer.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda **Rodovisa Cargas Especiais e Serviços Eireli** iniciou suas atividades em 20/08/2012, está inscrita no CNPJ 16.844.459/0001-01, e situada na Rua Abrão Baracat nº 358 – Jardim São José – Campinas – SP. Possui **Capital Social** registrado de R\$ 2.000.000,00. Seu **Objeto Social** é o transporte Rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte rodoviário de produtos perigosos, serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

O **Titular/Sócio/Diretor** da empresa, de acordo com o que consta na Receita Federal, é o Sr. Carlos Roberto Turola, na situação de titular e administrador, assinando pela empresa.

A Recuperanda **Carson Logística e Transportes Eireli** iniciou suas atividades em 20/08/2012, está inscrita no CNPJ: 17.016.534/0001-09, e situada na Rua Ricardo Bassoli Cezare nº 471 – Jardim das Bandeiras – Campinas – SP. Possui **Capital Social** registrado de R\$ 65.000,00. Seu **Objeto Social** é a locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; e depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

A **Titular/Sócia/Diretora** da empresa, de acordo com o que consta na Receita Federal, é a Sra. Sônia Agos Turola, na situação de titular e administradora, assinando pela empresa.

A Recuperanda **Rodovisa Civenna Transportes Ltda.** iniciou suas atividades em 02/05/1991, está inscrita no CNPJ: 65.913.246/0001-08,

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

e situada na Av. Campos Salles nº 265 – complemento: 2º andar, sala 09 - Centro – Campinas – SP. Possui **Capital Social** registrado de R\$ 2.000.000,00. Seu **Objeto Social** é o transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte rodoviário de produtos perigosos; depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; e atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrisagem.

A **Titular/Sócia/Diretora** da empresa, de acordo com o que consta na Receita Federal, é a Civenna Sociedade Anônima, na situação de sócia, com valor de participação na sociedade de R\$ 1.980.000,00, e o Sr. Reginaldo Bueno Granero, na situação de sócio e administrador, assinando pela empresa, com valor de participação na sociedade de R\$ 20.000,00.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.1 - COLABORADORES

No mês de novembro/2020, as Recuperandas contavam com 36 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 34 deles estavam ativos, 01 colaborador estava afastado e 01 colaborador estava com o contrato de trabalho suspenso. Ademais, observa-se que 02 colaboradores foram demitidos. Segue, abaixo, o demonstrativo do quadro funcional das Recuperandas:

Colaboradores	set/20	out/20	nov/20
Ativos	34	32	34
Férias	0	3	0
Admitido	3	1	0
Afastado	2	2	1
Suspensão de Contrato	1	1	1
Demitido	0	3	2
Total de colaboradores	40	39	36

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Os colaboradores, em novembro/2020, estavam distribuídos entre as duas empresas, sendo que uma delas é constituída entre matriz e filial. Existem 25 colaboradores alocados na **RODOVISA CARGAS ESPECIAIS E SERVIÇOS EIRELLI EPP (MATRIZ)**, 04 alocados na **RODOVISA CARGAS ESPECIAIS E SERVIÇOS EIRELLI EPP (FILIAL)** e 07 alocados na **RODOVISA CIVENNA TRANSPORTES LTDA**, conforme demonstrado abaixo.

Funcionários por loja	set/20	out/20	nov/20
RODOVISA Cargas Especiais e Serviços EIRELI EPP	33	32	29
16.844.459/0002-92	4	4	4
16.844.459/0001-01	29	28	25
RODOVISA Civenna Transportes LTDA	7	7	7
65.913.246/0001-08	7	7	7
TOTAL	40	39	36

Os gastos com a **folha de pagamento**, no mês de novembro/2020, sumarizaram **R\$ 138.023,00**, sendo R\$ 112.694,00, correspondentes aos salários, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 25.330,00, referentes aos encargos sociais (INSS/FGTS).

Segue, abaixo, a composição consolidada dos gastos com colaboradores, no mês analisado:

Folha de pagamento	set/20	out/20	nov/20
Ordenados e salários	74.156	86.312	76.962
Férias	161	7.704	995
13º Salários	-	4.243	3.584
Aviso prévio e indenizações	-	-	425
Vale transporte	50.761	25.147	6.600
Assistência médica	6.207	-	5.622
Horas extras	8.992	9.662	11.655
Prêmio por tempo de serviços	2.945	3.388	3.804
Adicional noturno	398	475	475
Auxílio educação	400	400	400
DSR	471	405	587
Rescisão	-	14.156	1.586
Outras Despesas Com Pessoal	-	8.900	-
Total de vencimentos	144.491	160.792	112.694
INSS	5.305	5.318	8.046

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RAT/SAT	937	994	1.232
INSS TERCEIROS	5.053	5.280	5.299
FGTS	6.970	7.282	10.752
Total de encargos a pagar	18.265	18.874	25.330
Total da folha de pagamento	162.756	179.666	138.023

Observa-se que os gastos com os colaboradores, em comparação ao mês anterior, apresentaram uma involução de 23%, decorrente da reduções nas rubricas "salários e ordenados", "férias", "13. salário", "vale transportes", "rescisão" e "outras despesas com pessoal". Em contrapartida, ocorreram majorações nas rubricas: "aviso prévio e indenizações", "assistência médica", "horas extras", "prêmio por tempo de serviços", "DSR" e "encargos sociais".

Nota-se que, em novembro/2020, do custo total com a folha de pagamento, 62% foi registrado na Recuperanda **RODOVISA CARGAS ESPECIAIS E SERVIÇOS EIRELLI EPP** e 38% na **RODOVISA CIVENNA TRANSPORTES LTDA**, conforme quadro abaixo:

Folha de Pagamento	set/20	out/20	nov/20
RODOVISA Cargas	130.797	147.627	85.225
RODOVISA Civenna	31.959	32.039	52.799
TOTAL	162.756	179.666	138.023

IV.II – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do pró-labore, é necessário que os administradores componham o contrato social e estejam registrados no

demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS cota patronal de 20% e IRRF.

Consigna-se, que houve apropriação de Pró-Labore apenas na Recuperanda **RODOVISA CARGAS**, conforme abaixo demonstrado:

Pró - Labore	set/20	out/20	nov/20
Carlos Turola	30.000	30.000	30.000
TOTAL	30.000	30.000	30.000

Observou-se, no mês analisado, o registro de retiradas por meio de pró-labore com saída do banco, no valor de R\$ 21.000,00.

Referente à remuneração dos sócios, reitera-se, por oportuno, que os valores registrados na conta a título de "**empréstimos a sócios**", uma vez reconhecidos como "rendimento do titular", estarão sujeitos à incidência dos tributos INSS e IRRF. Pende de conclusão, nos autos principais da Recuperação Judicial, se as retiradas contabilizadas a título de empréstimo a sócios – todas em favor do Sr. Carlos Roberto Turola – efetivamente têm, na verdade, natureza de pró-labore.

Contudo, verificou-se que os lançamentos não foram feitos adequadamente, haja vista ter sido identificada a contabilização de recursos com saída do "caixa" da Recuperanda em favor do titular, sem nenhum reconhecimento quanto à incidência dos tributos ora mencionados, consoante já destacados em relatórios anteriores.

O quadro abaixo demonstra os valores registrados a título de empréstimo ao sócio no último trimestre:

Empréstimos a sócios	set/20	out/20	nov/20
Sr. Carlos Roberto Turola	496.595	495.595	495.595
TOTAL	496.595	495.595	495.595

Nota-se, que em novembro/2020, não houve devolução de empréstimo concedido, permanecendo a referida conta sem movimentação.

Por diversas oportunidades, esta Auxiliar do Juízo buscou esclarecimentos acerca dos valores registrados como empréstimo ao sócio, cujos lastros (a exemplo do contrato de mútuo) não foram disponibilizados, bem como a contabilização de “adiantamentos de pró-labore”, sem o devido trânsito em folha de pagamento, resultando em um efetivo envio substancialmente superior ao pró-labore estabelecido e, como supra mencionado, sem a oferta ao fisco dos valores excedentes. Em resposta, as Recuperandas limitaram-se à existência de erro de escrituração contábil, providenciando, para tanto, a troca do serviço contábil terceirizado, conforme anunciado em reunião periódica em 24/08/2020.

Esta Auxiliar do Juízo, com as infrutíferas tentativas de obter os esclarecimentos necessários, manifestou-se nos autos principais (folhas 5484-5487) solicitando esclarecimentos por meio de intimação deste D. Juízo, pelo que, após a decisão de fls. 5.491/5.492, as Recuperandas apresentaram sua manifestação (fls. 5.508/5.521) o qual essa Auxiliar do Juízo manifestou-se às folhas 6964/6977, resultando assim, na discussão desses pontos nos autos principais.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

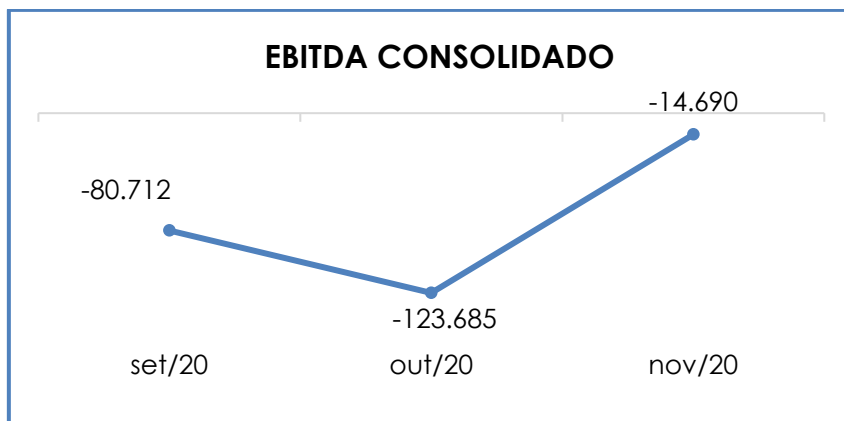
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para a sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários, as depreciações e amortizações e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

EBITDA	set/20	out/20	nov/20
Receita operacional bruta	267.199	230.706	277.168
(-) Deduções da receita bruta	- 32.419	- 29.621	- 37.021
(=) Receita operacional líquida	234.780	201.084	240.147
(-) Custo serviços prestados	-	-	-
(=) Lucro bruto	234.780	201.084	240.147
Despesas administrativas	- 203.953	- 238.529	- 169.361
Despesas gerais	- 111.540	- 86.241	- 85.476
(=) EBITDA	- 80.712	- 123.685	- 14.690
% Receita operac. bruta	-30%	-54%	-5%

Em novembro/2020, nota-se que o resultado apurado foi **negativo (prejuízo operacional real)**, no montante de **R\$ 14.690,00**. Houve uma redução no saldo negativo, equivalente a 88%, fato justificado pela involução da “despesas administrativas” em 29% e “despesas gerais” em 1%. Contudo, observa-se que, no mês analisado, houve evolução no “faturamento bruto” em 20%, e não houve reconhecimento de “custos serviços prestados”.

Para uma melhor visualização, segue a representação gráfica do **EBITDA** no mês analisado:



Pelo gráfico supra, constata-se que o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou **prejuízo** em novembro/2020, ou seja, as Recuperandas não registraram rentabilidade operacional real e, por conseguinte, potencial de geração de caixa com as atividades desenvolvidas.

Desse modo, é importante que as Recuperandas operem de modo a alavancar o faturamento nos próximos meses, o que, associado a uma estratégia de redução de custos e despesas, permitirá a reversão do cenário financeiro atual.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

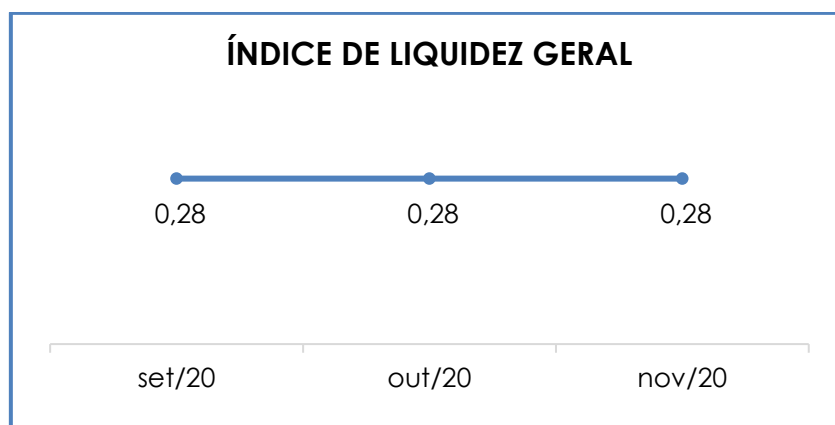
Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VI.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período.

O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante”, somado ao “ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).



Nota-se, que o índice de liquidez geral das Recuperandas apresentou resultado **insatisfatório** no mês de novembro/2020. Dessa forma, apurou-se que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, **a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,28**, mesmo resultado apresentado no relatório do mês anterior.

Assim, em comparação ao mês anterior, o índice não apresentou variação no mês analisado.

O resultado indica a insuficiência de recursos financeiros para o adimplemento das dívidas, cujos vencimentos são de curto e longo prazos.

Outrossim, parte do saldo das contas registradas no “passivo circulante” e “passivo não circulante”, estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital de Giro Líquido	set/20	out/20	nov/20
Caixa	-	-	100
Bancos	10.946	21.122	7.699
Bloqueio judicial	319.827	319.827	319.827
Clientes	349.020	282.430	353.565
Títulos a receber	496.595	495.595	495.595
Impostos a recuperar	25	25	25
Adiantamentos	74.673	163.302	114.046
Créditos de Funcionários	50.897	42.994	107.098
Ativo circulante	1.301.983	1.325.296	1.397.955
Empréstimos e financiamentos	- 7.189.742	- 7.240.864	- 7.279.235
Fornecedores nacionais	- 3.068.630	- 3.077.555	- 3.089.193
Obrigações Fiscais	- 25.711.492	- 25.705.776	- 25.749.457
IRPJ e CSLL Lucro Presumido	- 6.559.160	- 6.519.561	- 6.519.561
Obrigações Trabalhistas	- 154.375	- 167.574	- 243.772
Pro labore a pagar	- 49.780	- 46.386	- 47.919
Encargos sociais	- 32.611.006	- 32.602.048	- 32.636.633
Outras obrigações	- 45.659	- 51.471	- 54.247
Parcelamentos de impostos	- 265.826	- 265.826	- 265.826
Passivo circulante	- 75.655.669	- 75.677.063	- 75.885.843
Total	- 74.353.686	- 74.351.767	- 74.487.887

Conforme o quadro supra, é possível verificar que o **CGL** apurou **resultado negativo** em novembro/2020, ou seja, o “ativo circulante” de R\$ 1.397.955,00 foram substancialmente inferiores ao “passivo circulante” de R\$ 75.885.843,00. Além do mais, o índice apresentou aumento, na monta de R\$ 136.120,00 no resultado negativo, em comparação ao mês anterior, demonstrando a falta de liquidez corrente.

No tocante ao “ativo circulante”, o acréscimo de R\$ 72.660,00 é justificado pelo aumento nas rubricas “caixa”, “clientes” e “créditos de funcionários”, em contrapartida houve a redução em “bancos” e “adiantamentos”.

Em relação ao “passivo circulante”, houve aumento de R\$ 208.780,00, em comparação ao mês anterior, justificado pelas evoluções nas rubricas de “empréstimos e financiamentos”, “fornecedores nacionais”, “obrigações fiscais”, “obrigações trabalhistas”, “pró-labore a pagar”, “encargos sociais” e “outras obrigações”. Nota-se que não houve movimentação na conta “IRPJ e CSLL lucro presumido” e “parcelamentos de impostos”.

Vale ressaltar, que devido a mudança da contabilidade terceirizada das Recuperandas, observa-se a ocorrência de ajustes contábeis nos demonstrativos disponibilizados, tanto no ativo quanto no passivo, as quais está Auxiliar do Juízo já se encontra em tratativas administrativas com as Recuperandas.

Abaixo, segue representação gráfica do saldo negativo do **CGL** consolidado no mês analisado:

Campinas

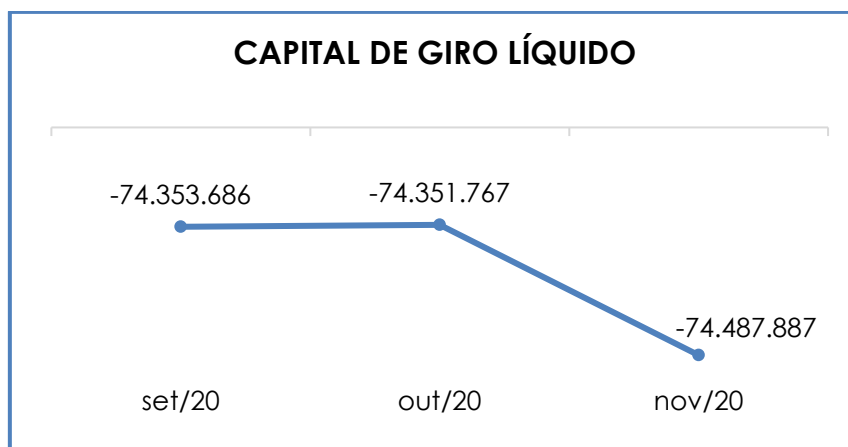
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Diante do exposto, é nítido que as Recuperandas apresentaram resultados **ineficazes** em relação ao CGL, o que é justificado pelo fato de o “passivo circulante” apresentar saldo substancialmente superior ao “ativo circulante” no decorrer do mês analisado, resultando em recursos correntes insuficientes para liquidação das obrigações de curto prazo.

VI.III – ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que pode gerar a despesa financeira.

Endividamento	set/20	out/20	nov/20
Fornecedores	- 3.068.630	- 3.077.555	- 3.089.193
Empréstimos e financ. C.P	- 7.189.742	- 7.240.864	- 7.279.235
Empréstimos e financ. L.P	- 123.755	- 123.755	- 123.755
Outras obrigações	- 45.659	- 51.471	- 54.247
Caixa e equivalentes	10.946	21.122	7.799
Dívida ativa	- 10.416.840	- 10.472.524	- 10.538.631
IRPJ e CSLL Lucro Presumido	- 6.559.160	- 6.519.561	- 6.519.561
Obrigações fiscais	- 25.711.492	- 25.705.776	- 25.749.457
Parcelamento de impostos	- 265.826	- 265.826	- 265.826
Encargos sociais	- 32.611.006	- 32.602.048	- 32.636.633
Obrigações trabalhistas	- 3.770.572	- 3.783.771	- 3.859.969

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Pro labore a pagar	-	49.780	-	46.386	-	47.919
Débitos Fiscais (Não inscr. D.A)	-	161.953	-	239.587	-	239.587
Débitos Fiscais	-	3.027.368	-	3.033.256	-	3.021.541
Débitos Previdenciários	-	3.265.541	-	3.265.541	-	3.265.541
Dívida fiscal e trabalhista	-	75.604.414	-	75.680.266	-	75.824.547
Total	-	86.021.254	-	86.152.790	-	86.363.178

Em novembro/2020, o **endividamento** sumarizou a importância de **R\$ 86.363.178,00**, evidenciando um aumento de R\$ 210.388,00, em comparação ao mês anterior. Referido acréscimo é justificado pela evolução observada nos saldos de “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos – CP”, “outras obrigações”, “obrigações fiscais”, “encargos sociais”, “obrigações trabalhistas” e “pró-labore a pagar”.

Vale ressaltar que, como já relatado, devido a mudança da contabilidade terceirizada das Recuperandas, observa-se a ocorrência de ajustes contábeis nos demonstrativos disponibilizados, tanto no ativo quanto no passivo, as quais está Auxiliar do Juízo já se encontra em tratativas administrativas com as Recuperandas.

Diante do exposto, nota-se que as Recuperandas, no mês de novembro/2020, assim como já apontado no relatório anterior, cumpriram somente com os pagamentos referentes a salário, pró-labore e parte dos fornecedores.

Além disso, nota-se que não está ocorrendo o pagamento dos encargos sociais (INSS e FGTS), impostos e contribuições, sendo que houve somente registro de compensação de ISSQN no mês em questão.

Segue, abaixo, a composição gráfica do aumento do endividamento consolidado no mês analisado:

Campinas

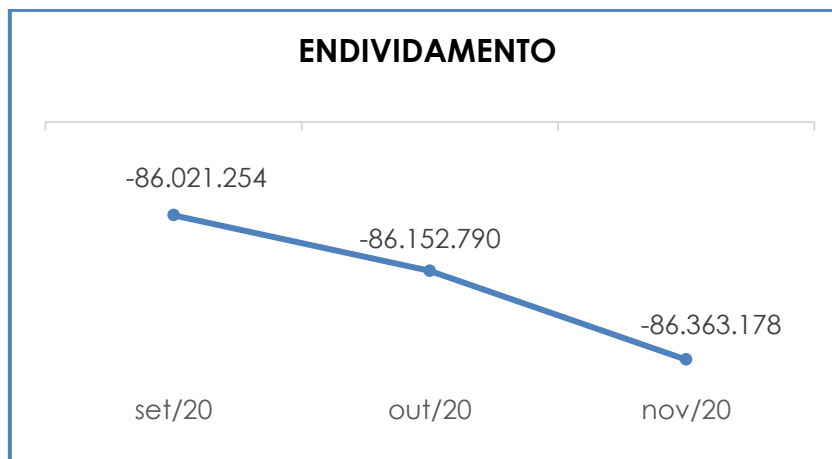
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Diante do exposto, verifica-se que dívida financeira líquida da Recuperanda vem aumentando gradativamente, sendo esperado que as Recuperandas adotem um plano de ação para diminuir o endividamento, com intuito de reverter seu quadro econômico ao longo dos meses, sabendo-se que as dívidas tributárias e parcelamentos não estão sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial e podem gerar despesas financeiras, onerando ainda mais o patrimônio.

VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos e de prestação de serviços, as quais uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de organização e produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado. No fluxo de caixa da empresa, o faturamento constitui grande parte da entrada de recursos.

O **faturamento bruto** apurado em novembro/2020 foi de **R\$ 277.168,00**, apresentando evolução de 20%, em comparação ao mês anterior. O valor acumulado no ano corrente sumariza o montante de R\$ 2.622.497,00, o que representa a média mensal de R\$ 238.409,00.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

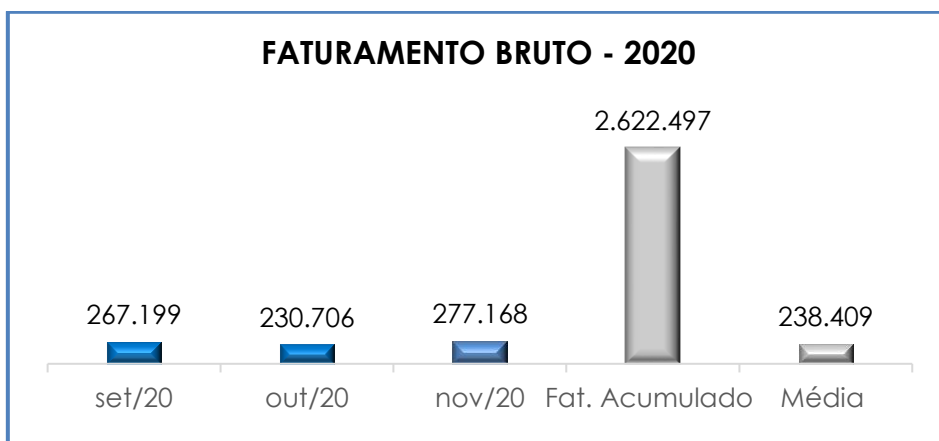
São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

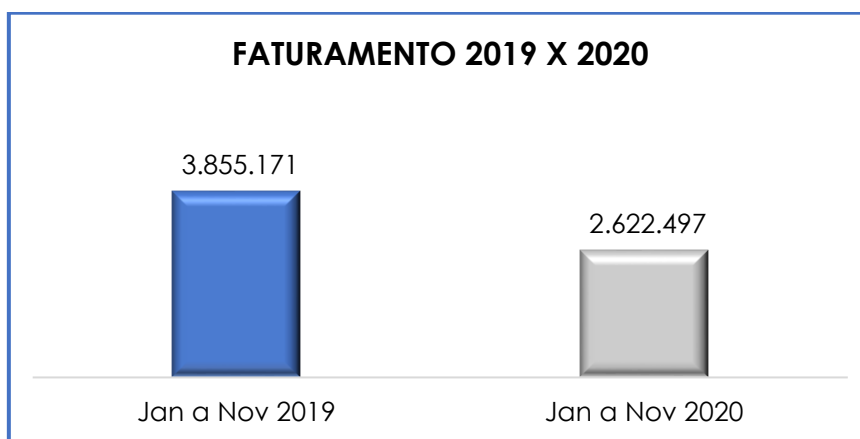
Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Abaixo, segue representação gráfica da evolução do faturamento no período analisado:



Outrossim, ao comparar o faturamento acumulado do exercício atual com o do mesmo período do exercício anterior (janeiro/2019 a novembro/2019), nota-se que as Recuperandas obtiveram a redução de 32% no faturamento bruto, conforme gráfico abaixo colacionado:



Diante do exposto, **é evidente que as Recuperandas não estão conseguindo alavancar o seu faturamento bruto, com intuito de reverter seu quadro econômico.**

Cabe mencionar, que a Recuperanda **RODOVISA CARGAS** representa 100% do faturamento bruto do grupo, enquanto a

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RODOVISA CIVENNA não apresenta receita desde dezembro/2018 e, conforme foi informado pelas Recuperandas, a **CARSON LOGÍSTICA não objetiva faturamento**. Portanto, o aumento do faturamento bruto é observado nos demonstrativos contábeis da Recuperanda **RODOVISA CARGAS**.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	set/20	out/20	nov/20
Caixa	-	-	100
Bancos	10.946	21.122	7.699
Bloqueio judicial	319.827	319.827	319.827
Clientes	349.020	282.430	353.565
Títulos a receber	496.595	495.595	495.595
Impostos a recuperar	25	25	25
Adiantamentos	74.673	163.302	114.046
Créditos de Funcionários	50.897	42.994	107.098
Ativo circulante	1.301.983	1.325.296	1.397.955
Empréstimos Rodovisa Civenna Transportes	5.429.178	5.429.178	5.527.138
Empréstimos Carson Busin & Logíst. EIRELI	331.693	324.944	330.215
Empréstimos Swiss Pet A E A Anim. LTDA ME	81.739	81.739	81.739
Empréstimos concedidos	5.842.610	5.835.861	5.939.093
Depósitos judiciais	215.601	215.601	215.601
Imobilizado	7.475.775	7.475.775	7.475.775
(-) Depreciação	- 3.798.350	- 3.882.092	- 3.961.725
Intangível	7.460.633	7.460.633	7.460.633
Ativo não circulante	17.196.269	17.105.777	17.129.376
Total	18.498.252	18.431.073	18.527.331

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, e que são destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em novembro/2020, esse grupo de contas apresentou um saldo consolidado no montante de R\$ 7.799,00, que denota uma minoração, na monta de R\$ 13.323,00, em comparação ao mês anterior, ocasionado pelo decréscimo no saldo de conta corrente da **RODOVISA CARSON LOGÍSTICA**, no valor R\$ 18.636,00, devido ao pagamento do empréstimo ocorridos no mês. Já na **RODOVISA CIVENNA**, o saldo de “bancos” permaneceu no valor de R\$ 1,00 e quanto a **RODOVISA CARGAS**, obteve um aumento no saldo de “bancos”, no valor de R\$ 5.213,00 e R\$100,00 em “caixa”.

- **Bloqueio judicial:** é uma ferramenta de constrição patrimonial do Poder Judiciário, utilizada para o pagamento de dívidas consubstanciadas em processos judiciais. No mês de novembro/2020, o saldo apurado foi equivalente a R\$ 319.827,00, destacando que não há movimentação desde maio/2020.

- **Duplicatas a receber:** em novembro/2020, apresentou um aumento de 25%, em comparação ao mês anterior, devido aos recebimentos, terem sido inferiores às provisões ocorridas no período.

- **Títulos a receber:** referem-se aos empréstimos realizados pelas Recuperandas aos seus sócios. Conforme demonstrativos contábeis disponibilizados, referido grupo não apresentou registro no mês analisado. Frisa-se que referido saldo corresponde à sociedade **RODOVISA CARGAS**, não havendo registros de valores a esse título nas demais Recuperandas.

- **Adiantamentos:** trata-se de valores antecipados a fornecedores e a armazenagem e capatazia, que se referem à atividade de armazenagem e movimentação de mercadorias nas instalações de uso público, compreendendo o recebimento, conferência, transporte interno, abertura de volumes para a conferência aduaneira, manipulação, arrumação

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

e entrega, bem como o carregamento e descarga de embarcações, quando efetuados por aparelhamento portuário.

Em novembro/2020, referido grupo apresentou saldo na monta de R\$ 114.046,00, composto por R\$ 54.097,00 referente à adiantamento a fornecedores e R\$ 59.949,00 registrados a título de armazenagem e capatazia.

Consigna-se, que referido grupo apresentou minoração no importe de R\$ 49.256,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Créditos de funcionários:** referido grupo é composto pelas rubricas "adiantamento de salários", "adiantamento de férias" e "adiantamento de 13º salário", apresentou no mês analisado, um aumento de 149%, sumarizando o saldo de R\$ 64.104,00. Vale ressaltar, que devido a alteração da contabilidade terceirizada, foram registrados ajustes na contabilidade das Recuperandas. Esse evolução refere-se, principalmente, ao adiantamento de 13º salário em R\$ 27.287,00.

- **Empréstimos concedidos:** valores disponibilizados a outrem, a título de "empréstimo", a ser ressarcido em determinado prazo.

Observa-se, em novembro/2020, foi registrado saldo na monta de R\$ 5.939.093,00, sendo que a **RODOVISA CIVENNA** detém de 93% do montante apurado, conforme quadro abaixo:

EMPRESTIMO CONCEDIDOS	set/20	out/20	nov/20
Empréstimo Rodovisa Civenna Transportes	5.429.178	5.429.178	5.527.138
Empréstimo Carson Busin & Logíst. Eireli	331.693	324.944	330.215
Empréstimo Swiss Pet A E A Anim Ltda Me	81.739	81.739	81.739
TOTAL	5.842.610	5.835.861	5.939.093

- **Depósitos judiciais:** referido grupo corresponde aos valores desembolsados pelas Recuperandas para custear recursos judiciais, decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos às sociedades empresárias ou abatidos de eventuais condenações em demandas judiciais. Em novembro/2020, observou-se saldo no montante de R\$ 215.601,00, o qual corresponde, em sua totalidade, à Recuperanda **RODOVISA CIVENNA**, não apresentando variação em relação ao período anterior.

- **Imobilizado:** é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades, caracterizado por apresentar-se na forma tangível.

Em novembro/2020, registrou-se um saldo equivalente a R\$ 7.475.775,00, sendo R\$ 3.961.725,00 referente a **depreciação acumulada**, apurando-se saldo líquido de R\$ 3.514.050,00.

Ademais, verifica-se que no mês analisado, foram contabilizadas as depreciações do mês, no valor de R\$ 79.634,00.

Dentre as Recuperandas, a **RODOVISA CARGAS** detém a maior parte do saldo total do imobilizado líquido de depreciação acumulada, e a Recuperanda **CARSON LOGÍSTICA** não possui valores registrados.

- **Intangível:** corresponde às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

Esses bens totalizaram o montante de R\$ 7.460.633,00, cabendo ainda destacar que, dentre as Recuperandas, a **RODOVISA CIVENNA**

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

detém 99% do saldo total do intangível. Nota-se, que no mês analisado não houve movimentação na conta de intangível.

VIII.II – PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	set/20	out/20	nov/20
Empréstimos e financiamentos	- 7.189.742	- 7.240.864	- 7.279.235
Fornecedores nacionais	- 3.068.630	- 3.077.555	- 3.089.193
Obrigações Fiscais	-25.711.492	-25.705.776	-25.749.457
IRPJ e CSLL Lucro Presumido	- 6.559.160	- 6.519.561	- 6.519.561
Obrigações Trabalhistas	- 154.375	- 167.574	- 243.772
Pró-labore a pagar	- 49.780	- 46.386	- 47.919
Encargos sociais	-32.611.006	-32.602.048	-32.636.633
Outras obrigações	- 45.659	- 51.471	- 54.247
Parcelamentos de impostos	- 265.826	- 265.826	- 265.826
Passivo circulante	-75.655.669	-75.677.063	-75.885.843
Empréstimos e Financiamentos	- 123.755	- 123.755	- 123.755
Débitos Fiscais (Não inscritos na D.A)	- 161.953	- 239.587	- 239.587
Débitos Previdenciários (Não inscrito D.A)	- 177.378	- 214.175	- 214.175
Débitos Fiscais	- 3.027.368	- 3.033.256	- 3.021.541
Débitos Previdenciários	- 3.265.541	- 3.265.541	- 3.265.541
Obrigações Trabalhistas	- 3.616.197	- 3.616.197	- 3.616.197
Passivo não circulante	-10.376.530	-10.496.849	-10.485.134
Capital social	- 4.063.420	- 4.063.420	- 4.063.420
Ajustes exercícios anteriores	8.364.868	8.364.868	8.364.868
Reserva de Lucros/Prejuízos	63.109.844	63.109.844	63.109.844
Patrimônio líquido	67.411.291	67.411.291	67.411.291
Total	-18.620.908	-18.762.620	-18.959.685

- **Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)**: neste grupo estão inseridas as dívidas com as instituições financeiras e de créditos, bem como empréstimos entre coligadas. Em novembro/2020, sumarizou a monta R\$ 7.402.990,00. Quanto à dívida com instituições financeiras,

registrou o montante de R\$ 1.421.881,00 no curto prazo e R\$ 89.706,00 no longo prazo.

Em relação aos empréstimos entre coligadas, verificou-se saldo total no importe de R\$ 5.857.353,00, o qual apresentou majoração na monta de R\$ 38.370,00, em relação ao período anterior, aumentando o valor a ser pago pela Recuperanda **RODOVISA CIVENNA** à **RODOVISA CARGAS**.

Do total, a **CARSON LOGÍSTICA** é devedora de R\$ 201.072,00 à **RODOVISA CARGAS**, e de R\$ 129.143,00 à **RODOVISA CIVENNA**. O restante apurado, equivalente a R\$ 5.527.138,00, é devido pela **RODOVISA CIVENNA** à **RODOVISA CARGAS**, sendo que, no mês analisado, houve empréstimo para **RODOVISA CIVENNA**, no valor de R\$ 97.960,00.

As transações acima mencionadas ocorrem para adequação do fluxo de caixa de cada sociedade empresária.

- **Encargos sociais:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS e FGTS. As Recuperandas **não estão cumprindo com os pagamentos mensais**, diante da indisponibilidade de recursos financeiros.

Os encargos sociais contabilizados em novembro/2020, sumarizaram R\$ 32.636.633,00, apresentando uma majoração no importe de R\$ 34.584,00, em comparação ao mês anterior, devido as apropriações ocorridas no mês analisado.

No tocante ao **GRUPO RODOVISA**, em novembro/2020, **os encargos sociais de INSS, FGTS, IRRF e CONTRIBUIÇÕES não foram adimplidos.**

Dentre as Recuperandas, a **RODOVISA CIVENNA** detém a maior parte do saldo total dos encargos sociais, equivalente a 93%.

- **Obrigações tributárias e parcelamentos:** observa-se, que houve diversos ajuste feitos pela nova contabilidade terceirizada, sendo que foram separados os tributos e juros, bem como os valores constante na dívida ativa, entretanto não houve pagamentos de tributos devidos.

Os impostos a recolher e parcelamentos, em novembro/2020, sumarizaram R\$ 39.280.026,00, representando um aumento de menos de 1%, em comparação ao mês anterior.

Abaixo, segue composição do saldo das obrigações tributárias e parcelamentos, segregada por Recuperanda, no mês analisado:

Obrigações Tributárias e Parcelamentos	set/20	out/20	nov/20
Rodovisa Cargas	- 10.524.563	- 10.597.386	- 10.627.126
Rodovisa Civenna	- 28.644.703	- 28.646.885	- 28.649.110
Carson Logística	- 3.790	- 3.790	- 3.790
Total	- 39.173.057	- 39.248.061	- 39.280.026

Dentre o montante de R\$ 39.280.026,00, foi observado o saldo de "parcelamento" equivalente a R\$ 265.826,00, referente ao "INSS" de titularidade da **RODOVISA CARGAS**, para os quais não foram direcionados pagamentos no período analisado.

Por fim, tem-se que a **RODOVISA CIVENNA** detém a maior parte do saldo total dos impostos, taxas a recolher e parcelamentos, equivalente a 73%.

- **Obrigações trabalhistas:** mediante a análise dos demonstrativos contábeis disponibilizados, verifica-se que as Recuperandas estão cumprindo parcialmente com os pagamentos das obrigações trabalhistas devidas aos seus colaboradores, em relação aos salários, rescisões e pensão alimentícia.

Dessa forma, o saldo apresentado corresponde aos exercícios anteriores e ao provisionamento dos valores a pagar, cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

Em novembro/2020, referidas obrigações apresentaram evolução de 45%, em relação ao mês anterior, representada pelo acréscimo na rubrica "salários a pagar", "rescisões a pagar" e "13. Salário a pagar".

Segue, abaixo a composição das obrigações trabalhistas por Recuperanda, no mês analisado:

Obrigações Trabalhistas	set/20	out/20	nov/20
RODOVISA Cargas	- 82.398	- 77.153	- 172.102
RODOVISA Civenna	- 71.977	- 90.420	- 71.670
Total	- 154.375	- 167.574	- 243.772

Pelo exposto, tem-se que a sociedade empresária **RODOVISA CARGAS** detém o maior saldo referente às obrigações trabalhistas, correspondendo a 71% em novembro/2020, o que pode ser justificado pelas contas "salários e ordenados" e "13. Salário a pagar".

Consigna-se que a rubrica "obrigações trabalhistas", alocada no "passivo não circulante", registrou saldo no valor de R\$ 3.616.197,00, o qual se refere à Classe I – Trabalhistas, do Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas.

- **Fornecedores:** a dívida com exigibilidade a curto prazo, em novembro/2020, sumarizou R\$ 3.089.193,00. Sendo que houve, ajustes contábeis realizados no mês setembro/2020, os quais esta Auxiliar do Juízo solicitou maiores esclarecimentos, sendo informado pelas Recuperandas, em 25/11/2020, que foram registradas inclusões de fornecedores quirografários, nas

Classes III e IV, sendo todos os ajustes realizados em conformidade com o Plano de Recuperação Judicial.

Abaixo, segue a composição do grupo de fornecedores por Recuperanda, no mês analisado:

FORNECEDORES	set/20	out/20	nov/20
Fornecedores Nacionais	- 3.068.630	- 3.077.555	- 3.089.193
TOTAL	- 3.068.630	- 3.077.555	- 3.089.193

Ademais, é certo que os saldos supracitados estão parcialmente sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** é composta dos débitos provenientes da obrigação pecuniária legal perante os órgãos da administração pública, incluindo as obrigações principais e os respectivos adicionais e multa. Abaixo, segue seu detalhamento analisado:

Dívida tributária	set/20	out/20	nov/20
Encargos sociais	32.467.752	32.458.794	32.493.378
INSS a recolher	30.813.569	30.797.330	30.821.604
FGTS a recolher	1.654.182	1.661.464	1.671.774
Obrigações fiscais	32.155.298	32.109.983	32.153.664
IRRF sobre salário	222.051	223.207	233.529
PIS a recolher	1.337.317	1.333.713	1.335.514
CSLL lucro presumido a recolher	159.644	147.598	147.598
COFINS a recolher	6.075.853	6.059.214	6.067.529
IRRF a recolher	1.203.504	1.203.386	1.203.386
ICMS a recolher	15.234.837	15.247.839	15.264.515
IPI a recolher	4.890	4.890	4.890
ISSQN a recolher	314.575	311.591	312.638
IRPJ lucro presumido a recolher	6.399.516	6.371.963	6.371.963
Parcelamento INSS proc. 1344388	265.826	265.826	265.826
Retenção PIS/COFINS/CSLL a recolher	18.386	18.002	18.042
ISS retido	58.397	58.443	58.487
INSS retido	216.181	216.181	216.181

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Desoneração de folha	644.322	647.782	653.217
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER (5952)	-	349	349
Total dívida tributária - CP	64.623.050	64.568.777	64.647.042
Total	64.623.050	64.568.777	64.647.042

O saldo consolidado da **dívida tributária** das Recuperandas, em novembro/2020, sumarizou a monta de R\$ 64.647.042,00, apresentando majoração, na monta de R\$ 78.265,00, em relação ao mês anterior.

- **Encargos sociais:** em novembro/2020, apurou-se o saldo total de R\$ 32.493.378,00, sendo 5% correspondentes ao FGTS e 95% ao INSS.

Por meio dos demonstrativos contábeis, verificou-se que, em novembro/2020, não houve registro de pagamento de FGTS e INSS, ocorrendo somente apropriação, o qual houve a evolução de R\$ 34.584,00 no referido grupo.

- **Obrigações fiscais:** referido grupo de contas totalizou, em novembro/2020, a monta de R\$ 32.153.664,00, sendo que 47% correspondem a "ICMS a RECOLHER", 19% corresponde ao "COFINS a RECOLHER", e 20% corresponde a "IRPJ lucro presumido a recolher". Há registro de parcelamentos formalizados, os quais não estão sendo pagos.

Cumprir destacar que as Recuperandas não estão adimplindo com suas obrigações fiscais, sendo que houve aumento na "dívida tributária", em R\$ 78.265,00. No mês de novembro/2020, foram provisionados impostos nas seguintes contas: "IRRF sobre salário", "ICMS a recolher", "ISSQN a recolher", "PIS a recolher", "COFINS a recolher", "desoneração da folha", "PIS/COFINS/CSLL a recolher", "ISS retido", "INSS a recolher" e "FGTS a recolher".

Do total da dívida tributária, ressalta-se que 50% é representado pelos valores de "INSS e FGTS" não adimplidos no mês analisado.

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

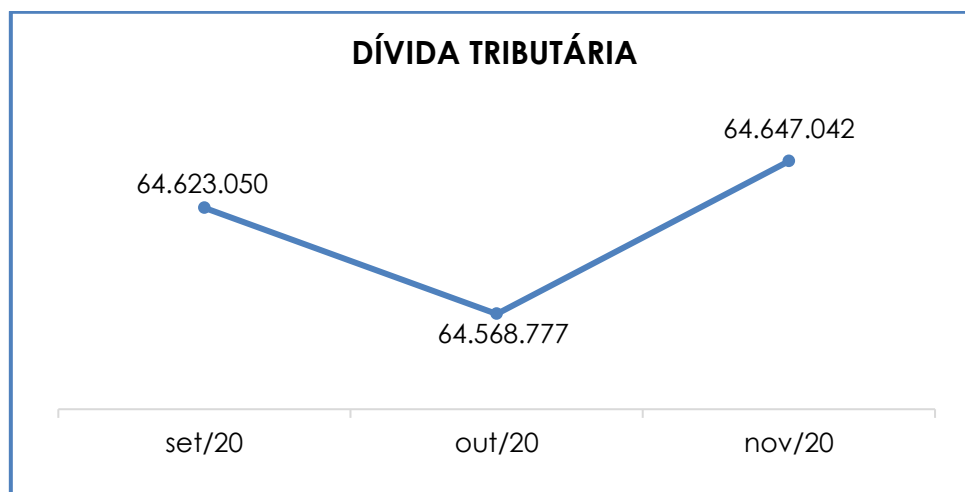
São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A seguir, apresenta-se a composição gráfica do total da dívida tributária no mês analisado:



Diante do gráfico supra, **conclui-se que há expressivo saldo de endividamento tributário nas Recuperandas**. Além disso, verifica-se uma evolução no período analisado, devido aos ajustes ocorridos, tendo em vista a ausência dos pagamentos mensais. Os valores supracitados não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que

ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

Demonstração de Resultado (DRE)	set/20	out/20	nov/20
Receita operacional bruta	267.199	230.706	277.168
Receita prestação de serviços	267.199	230.706	277.168
Deduções da receita bruta	- 32.419	- 29.621	- 37.021
ICMS	- 15.162	- 13.002	- 16.676
PIS	- 1.737	- 1.500	- 1.802
Contribuição social	- 2.509	- 3.461	- 5.434
COFINS	- 8.016	- 6.921	- 8.315
ISS	- 4.995	- 4.738	- 4.794
Receita operacional líquida	234.780	201.084	240.147
% Receita operacional líquida	88%	87%	87%
Resultado operacional bruto	234.780	201.084	240.147
% Receita operacional bruto	88%	87%	87%
Despesas Administrativa	- 203.953	- 238.529	- 169.361
Depreciação	-	- 83.742	- 81.688
Despesas gerais	- 111.540	- 86.241	- 85.476
Impostos e taxas diversas	- 902	- 366	- 1.362
Resultado antes do resultado financeiro	- 81.614	- 207.794	- 97.740
Despesas financeiras	- 1.443	- 1.098	- 964
Resultado antes do IR/ CSLL	- 83.057	- 208.891	- 98.704
Provisão p/ IRPJ e Contribuição Social	- 39.599	-	-
Resultado Líquido do Exercício	- 122.656	- 208.891	- 98.704

Da análise do demonstrativo retratado acima, observa-se que o saldo consolidado das Recuperandas apresentou **resultado negativo (prejuízo)** em novembro/2020, equivalente a R\$ 98.704,00.

Insta destacar que o resultado apresentou minoração de 53% no saldo negativo, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo aumento do faturamento bruto, em 20%, e da redução nos custos e despesas, em 14%.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

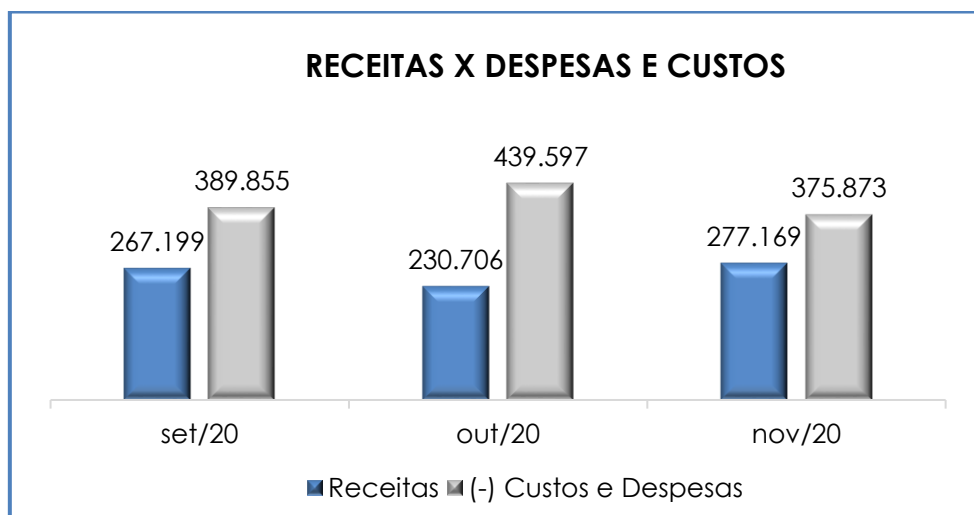
São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Abaixo, segue representação gráfica da evolução do faturamento e receita versus custos e despesas.



Observa-se que, em novembro/2020, o faturamento e as demais receitas mensais, apuradas, sumarizaram R\$ 277.169,00 e, conseqüentemente, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 375.873,00, demonstrando o **resultado negativo** de R\$ 98.704,00.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

Consigna-se que, de acordo com o demonstrativo de fluxo de caixa disponibilizado à esta Auxiliar, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método direto. Em novembro/2020, mostrou possuir capacidade de geração de caixa, através de suas atividades operacionais, uma vez que apresentou disponibilidades ao final do período.

Vale ressaltar, que não foram registrados valores a título de investimentos e financiamentos.

Demonstração Do Fluxo de Caixa (DFC)		nov/20
1 - Das Atividades Operacionais		
Recebimento De Clientes:		
(+) Saldo final de Clientes (ano anterior)		260.538
(+) Vendas (ano atual)		300.055
(-) Saldo final de Clientes (ano atual)	-	346.673
(=) Total De Recebimento De Clientes		213.921
Pagamento De Fornecedores:		
(+) Saldo final de Fornecedores (ano anterior)		3.071.568
(+) Compras (ano atual)		7.191
(-) Saldo final de Fornecedores (ano atual)	-	3.075.384
(=) Total De Pagamento A Fornecedores		3.374
Impostos sobre as Vendas		37.021
Despesas Administrativas, Vendas e Gerais		285.089
Despesas Financeiras		868
(=) Total De Pagamentos Diversos		322.978
Total Das Atividades Operacionais		540.273
2 - Das Atividades De Investimentos		
3 - Das Atividades De Financiamentos		
(1+2+3) Aumento Líquido De Caixa E Equivalentes De Caixa		540.273

Conforme a análise da DFC, foi apurado saldo **satisfatório**, conforme demonstrado acima, sendo que a movimentação mais relevante ocorreu nas atividades operacionais.

XII – CONCLUSÃO

Em novembro/2020, as Recuperandas contavam com 36 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 34 colaboradores estavam ativos, 01 colaborador foi afastado e 01 colaborador estava com o contrato de trabalho suspenso. Ademais, ocorreram 02 demissões no período.

No que tange às **obrigações perante seus colaboradores**, os gastos no mês analisado sumarizaram a monta de R\$ 138.023,00. Verifica-se que as Recuperandas cumpriram parcialmente com os pagamentos dos salários, no mês em análise, tendo em vista que foram registrados pagamentos nos demonstrativos contábeis disponibilizados. Da mesma forma, realizou-se o **pagamento de pró-labore** ao sócio, no montante de R\$ 21.000,00 no mês analisado, sendo certo afirmar que o saldo apresentado corresponde aos exercícios anteriores e ao provisionamento dos valores a pagar, cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

Consigna-se, que foram identificados **empréstimos realizados ao(s) sócio(s)**, de forma que esta Auxiliar do Juízo, com as infrutíferas tentativas de obter os esclarecimentos necessários, manifestou-se nos autos principais (folhas 5484-5487) solicitando esclarecimentos por meio de intimação do D. juízo, pelo que, após a decisão de fls. 5.491/5.492, as Recuperandas apresentaram sua manifestação (fls. 5.508/5.521) e estão sendo esclarecidos diretamente nos autos principais.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Verificou-se que no mês de novembro/2020 houve uma involução de 23% do total dos custos com a **folha de pagamento**, em comparação ao mês anterior, decorrente das minorações das rubricas “salários e ordenados”, “férias”, “13. Salário”, “vale transportes”, “rescisão” e “outras despesas com pessoal”. Em contrapartida, ocorreram majorações nas rubricas “aviso prévio e indenizações”, “assistência médica”, “horas extras”, “prêmio por tempo de serviços”, “DSR” e “encargos sociais”. Outrossim, a folha de pagamento representou 50% do faturamento bruto consolidado do mês corrente.

De acordo com a análise realizada nos demonstrativos colhidos, o **índice de liquidez geral** apurado apresenta-se **insuficiente**, evidenciando a incapacidade na liquidação das dívidas de curto e longo prazos.

O **capital de giro líquido** apresentou resultado **negativo** em novembro/2020, no montante de R\$ 74.487.887,00, registrando uma majoração de R\$ 136.120,00, em comparação ao mês anterior, devido à evolução do “passivo circulante” em R\$ 208.780,00, bem como do “ativo circulante” em R\$ 72.660,00.

O **endividamento líquido** aumentou gradativamente no trimestre analisado, tendo em vista que as Recuperandas não estão cumprindo com os pagamentos da dívida tributária e têm cumprido suas obrigações com fornecedores de forma parcial.

Em novembro/2020, o **endividamento líquido** apresentou majoração na monta de R\$ 210.388,00, em comparação ao mês anterior, sumarizando um montante de **R\$ 86.363.178,00**. Portanto, é necessário um plano de ação, principalmente para adimplir a dívida tributária e os parcelamentos.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ressalta-se novamente, como já abordado em relatórios anteriores desta Auxiliar, que devido a mudança da contabilidade terceirizada das Recuperandas, observou-se a ocorrência de diversos ajustes contábeis nos demonstrativos disponibilizados, os quais devem ser esclarecidos pelas Devedoras, sendo que esta Auxiliar do Juízo já se encontra em tratativas administrativas com elas.

Com relação ao **passivo tributário**, as obrigações não estão sendo adimplidas integralmente. Somente ocorreram compensações parciais e novas apropriações a serem quitadas no próximo mês, fato que tem contribuído para o aumento gradativo de seu endividamento.

Ademais, vale destacar que o **passivo tributário** sumarizou a monta de R\$ 64.647.042,00 (sem o acréscimo dos encargos legais), o que **representa 271 vezes o faturamento bruto médio**, apurado no ano de 2020.

Em relação ao **EBITDA**, constatou-se um resultado **negativo (prejuízo)** em novembro/2020, no valor de **R\$ 14.690,00**. Observou-se uma redução de 88% no saldo negativo, em virtude da involução nas "despesas administrativas" e "despesas gerais".

Referente à **Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC**, referido demonstrativo apresentou saldo de R\$ 540.273,00.

O **faturamento bruto** apurado, no mês de novembro/2020, apresentou majoração equivalente a 20%, alcançando a monta de **R\$ 277.168,00**.

Adicionalmente, é importante destacar que as Recuperandas **CARSON LOGÍSTICA** e a **RODOVISA CIVENNA**, não apresentaram faturamento durante o período analisado, o que é reflexo da ausência do

exercício de atividades comerciais, sendo apenas contabilizadas as despesas com pessoal, administrativas e financeiras.

Logo, conclui-se que o mês de novembro/2020 foi marcado pelo **prejuízo consolidado de R\$ 98.704,00**, com involução do saldo negativo em 53%, em comparação ao mês anterior.

Consigna-se que, em novembro/2020, as Recuperandas apresentaram aumento de 20% nas receitas e redução nos custos e despesas, em 14%.

Diante do exposto, será fundamental a ampliação da redução dos custos e despesas das Sociedades Empresárias, com a finalidade de minimizar os resultados negativos. Somado a isso, faz-se necessária a adoção de medidas administrativas e comerciais para alavancar o faturamento, de forma sustentável, nos próximos meses, visando a reversão do resultado insatisfatório.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, dos credores, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Campinas (SP), 28 de janeiro de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571